



PORTARIA Nº 593, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ordem 2853/2022
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“Retifica a Portaria nº 590/2022 que especifica e dá outras providências.”

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Onde se lê:

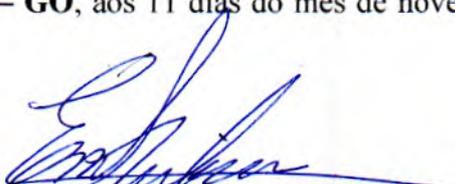
Art. 6º - Devido a atual situação, alteramos o período da solicitação do número de turmas para o ano de 2013, o qual deverá ser entregue, impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2022.

Leia-se:

Art. 6º - Devido a atual situação, alteramos o período da solicitação do número de turmas para o ano de 2023, o qual deverá ser entregue, impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2022.

Parágrafo único – As demais disposições permanecem inalteradas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 11 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022